

DECRETO Nº 7482, de 02 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$136.564,68 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7482			
Suplementação		Data	02/06/2026
de Créditos			
Cód. Reduz.	CódTipode Crédito	U.O. /	Valor
.Reduz.	Origem	Classificação	
		Orçamentária	
313	1	FUNDO	136.564,68
309		MUNICIPAL DE	
		SAÚDE 1.10.1.1	
		0.302.0019.206	
		9.33903900.160	
		00002	
Soma:			136.564,68
Anulação de		Data	02/06/2026
Créditos			
Cód. Reduz.	CódTipode Crédito	U.O. /	Valor
.Reduz.	Origem	Classificação	
		Orçamentária	
309	1	FUNDO	136.564,68
		MUNICIPAL DE	

SAÚDE

1.10.1.10.302.
0019.2069.3390
3000.16000002

Soma:

136.564,68

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal